

Ourinhos, 20 de setembro de 2023.

**URGENTE**

À  
Setor de Compras e Licitações

**Ref.: Processo Administrativo nº 28654/2022 – Celebração de Termo de Cooperação e ou Fomento nos termos da Lei 13019**

Em atendimento a solicitação desta Gerência de Parceria do Terceiro Setor, para ciência e manifestação, acerca do recurso interposto pela ADAO Associação Defensora dos Animais de Ourinhos, vimos nos manifestar, como segue:

**1- Da ausência do anexo II – Declaração de Ciência, de Concordância e Relativa ao artigo 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e não cumprimento do item 12.4.7.2, cópia em versão digital da proposta de Plano de Trabalho.**

Primeiramente cabe destacar que, como a própria ADAO constatou em seu recurso, no momento da realização do chamamento, havia uma única licitante participante, o que por si só, já demonstra que não houve nenhum prejuízo e ou desfavorecimento de qualquer outra instituição participante concorrente no processo.

Com relação aos documentos ausentes, salientamos que se tratam de Documentos Assessórios, e que, por não haver outra instituição concorrente, no ~~Processo Administrativo nº 28654/2022~~ nosso entendimento, não há por que não solicitar a apresentação dos mesmos e corrigir a ausência dos documentos para seguir com a tramitação do processo, uma vez que a proposta apresentada atendeu as expectativas e exigências descritas no edital.

**2- Da não apresentação dos demais documentos pertinentes Item 6, anexo II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XXII.**

O artigo mencionado no recurso apresentado trata-se apenas dos modelos de documentos que fizeram parte integrante no edital, porém, a apresentação dos mesmos é em momento próprio, previsto no item 13 – Da Fase de Celebração, subitem 13.4 Das Declarações e Comprovações, assim a motivação apresentada no recurso interposto é improcedente, pois conforme previsto nas regras do edital, o processo ainda não chegou no momento de apresentação dos respectivos anexos.

Com o acima exposto, retornamos o presente expediente para que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para a devida correção do

processo e seu andamento para conclusão  
o mais rápido possível.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

*MAURICIO AMOROSINI*  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Ourinhos  
Fls. 232  
Gabinete de Licitações e Compras